



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2021 – Processo nº 1120639 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas, referentes ao exercício financeiro de 2021 – Processo nº 1120639, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio exarado pela 2ª Câmara do TCE/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 4 de novembro de 2025.

Othon José Araújo Fajardo
Presidente

Valmir de Oliveira Santos
Vice-Presidente

Josiane Aparecida dos Santos Batista
Secretária

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 04 / 11 / 2025

Secretário Geral